



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 942

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 500, de 02 de agosto de 2019

(Dispõe sobre fixação da tabela de plantão de farmácias e drogarias e dá outras providências)

João Eduardo Dado Leite de Carvalho, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o § 5º do inciso III do artigo 347, da Lei nº 1595, de 10 de fevereiro de 1997, que passou a ter nova redação através da Lei nº 2744, de 12 de dezembro de 1994, fica fixada a tabela de grupos e o calendário de plantão das farmácias sediadas no Município, como segue:

CALENDÁRIO - FARMÁCIAS DE PLANTÃO JANEIRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
31/12 à 06/01/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
07/01 à 13/01/2019	GRUPO 2	GRUPO 2 e 6
14/01 à 20/01/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
21/01 à 27/01/2019	GRUPO 4	GRUPO 4

FEV EREIRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
28/01 à 03/02/2019	GRUPO 5	GRUPO 3
04/02 à 10/02/2019	GRUPO 1	GRUPO 1 e 6
11/02 à 17/02/2019	GRUPO 2	GRUPO 2
18/02 à 24/02/2019	GRUPO 3	GRUPO 3

MARÇO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
25/02 à 03/03/2019	GRUPO 4	GRUPO 4
04/03 à 10/03/2019	GRUPO 5	GRUPO 5 e 6
11/02 à 17/03/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
18/03 à 24/03/2019	GRUPO 2	GRUPO 2

ABRIL/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
25/03 à 31/03/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
01/04 à 07/04/2019	GRUPO 4	GRUPO 4 e 6
08/04 à 14/04/2019	GRUPO 5	GRUPO 5
15/04 à 21/04/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
22/04 à 28/04/2019	GRUPO 2	GRUPO 2

MAIO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
29/04 à 05/05/2019	GRUPO 3	GRUPO 3 e 6
06/05 à 12/05/2019	GRUPO 4	GRUPO 4
13/05 à 19/05/2019	GRUPO 5	GRUPO 5
20/05 à 26/05/2019	GRUPO 1	GRUPO 1



JUNHO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
27/05 à 02/06/2019	GRUPO 2	GRUPO 2 e 6
03/06 à 09/06/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
10/06 à 16/06/2019	GRUPO 4	GRUPO 4
17/06 à 23/06/2019	GRUPO 5	GRUPO 5

JULHO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
24/06 à 30/06/2019	GRUPO 1	GRUPO 1 e 6
01/07 à 07/07/2019	GRUPO 2	GRUPO 2
08/07 à 14/07/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
15/07 à 21/07/2019	GRUPO 4	GRUPO 3
22/07 à 28/07/2019	GRUPO 5	GRUPO 5 e 6

AGOSTO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
29/07 à 04/08/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
05/08 à 11/08/2019	GRUPO 2	GRUPO 2
12/08 à 18/08/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
19/08 à 25/08/2019	GRUPO 4	GRUPO 4 e 6

SETEMBRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
26/08 à 01/09/2019	GRUPO 5	GRUPO 5
02/09 à 08/09/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
07/09 à 15/09/2019	GRUPO 2	GRUPO 2
16/09 à 22/09/2019	GRUPO 3	GRUPO 3 e 6
23/09 à 29/09/2019	GRUPO 4	GRUPO 4

OUTUBRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
30/09 à 06/10/2019	GRUPO 5	GRUPO 5
07/10 à 13/10/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
14/10 à 20/10/2019	GRUPO 2	GRUPO 2 e 6
21/10 à 27/10/2019	GRUPO 3	GRUPO 3

NOVEMBRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
28/10 à 03/11/2019	GRUPO 4	GRUPO 4
04/11 à 10/11/2019	GRUPO 5	GRUPO 5
11/11 à 17/11/2019	GRUPO 1	GRUPO 1 e 6
18/11 à 24/11/2019	GRUPO 2	GRUPO 2

DEZEMBRO/2019

DIA	CENTRO	POZZOBON
25/11 à 01/12/2019	GRUPO 3	GRUPO 3
02/12 à 08/12/2019	GRUPO 4	GRUPO 4
09/12 à 15/12/2019	GRUPO 5	GRUPO 5 e 6
16/12 à 22/12/2019	GRUPO 1	GRUPO 1
23/12/16 à 29/12/19	GRUPO 2	GRUPO 2

GRUPO DAS FARMÁCIAS DE PLANTÃO CENTRO

<u>GRUPO 1</u>	Drogaria Ultra Popular 2 Farmatem Drogaria Bom Jesus Drogaria Santana Drogaria Bom Clima
<u>GRUPO 2</u>	Drogaria Pharmaneto Votufarma Farma Lider
<u>GRUPO 3</u>	Droga Sul Drogaria São José Drogaria Farmavida Vita Ervas Drogaria São Felipe Farmácia do Trabalhador

<u>GRUPO 4</u>	Droga Leste Drogaria Rosa Mística Drogaria Centro Farma Farmácia Commed Drogaria Brasil.
<u>GRUPO 5</u>	Drogaria Central Drogaria Saúde Drogaria São Pedro Drogaria Brasília

GRUPO DE FARMÁCIAS PLANTÃO – POZZOBON (ZONA NORTE)

<u>GRUPO 1</u>	Drogaria Vitallys
<u>GRUPO 2</u>	Drogaria Droga Farma
<u>GRUPO 3</u>	Drogaria Avenida
<u>GRUPO 4</u>	Drogaria Bom Preço
<u>GRUPO 5</u>	Drogaria Pozzobon
<u>GRUPO 6</u>	Drogaria Norte Farma

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.536, de 28 de julho de 2016.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 501, de 02 de agosto de 2019

(Designa Fabiana Helena Beneduzzi para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Danielli de Abreu Teodoro Leppos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, Fabiana Helena Beneduzzi, RG n.º 30.523.236-8, CPF n.º 216.954.478-08, no período de 06 a 20 de agosto de 2019, por motivo de férias da titular Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG n.º 41.465.725-1, CPF n.º 221.198.248-43, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 088/2019

Processo nº 287/2019 - Pregão Presencial nº 213/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 213/2019 - Processo nº. 287/2019, cujo objeto é a contratação de Estabelecimento Bancário para recolhimento de carnês/boletos de Tributos, Tarifas e demais Receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Daiani Biliazzi Santos de Lima, Chefe do Departamento de Contabilidade, CPF nº 322.220.408-09.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 07/2019	1.131.571,61
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	235,16

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	106,97
Ministério da Educação – FUNDEB	1.276.229,57
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Médio	856,31
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Infantil	300,46
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	2.764,23

Votuporanga, 02 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 02/08/2019 Hora: 07:48:56

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DGF5734	R8500101140	07/06/2019	745-5 0
FHO0696	R8500101197	09/06/2019	745-5 0
BMR1147	R8500101431	16/06/2019	745-5 0
DGQ7615	R8500101690	25/06/2019	745-5 0
CEE6226	V90042442	25/06/2019	736-6 2
HST5298	R8500101691	25/06/2019	746-3 0
BXM2014	R8500101689	25/06/2019	745-5 0

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 02/08/2019 Hora: 07:50:38

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ERC7635	R8500098544	25/03/2019	745-5 0	130,16
FYO0883	R8500098638	27/03/2019	745-5 0	130,16
FJN6773	V90041963	03/04/2019	736-6 2	130,16



CRA8651	R8500099098	05/04/2019	745-5 0	130,16
PSQ8580	R8500099170	07/04/2019	745-5 0	130,16
NFJ4687	R8500099014	09/04/2019	745-5 0	130,16
EGE5417	V90042557	09/04/2019	554-1 2	195,23
EYS5719	V90042564	17/04/2019	736-6 2	130,16
EWV8331	R8500099671	23/04/2019	745-5 0	130,16
DQA5738	R8500099811	27/04/2019	745-5 0	130,16
CHZ4188	R8500099803	27/04/2019	746-3 0	195,23
FHF7448	R8500099839	28/04/2019	745-5 0	130,16
KFQ3588	R8500099869	29/04/2019	745-5 0	130,16
EIG0078	V90037850	29/04/2019	763-3 1	293,47
GZJ4113	R8500099908	30/04/2019	745-5 0	130,16
DGL9278	R8500099963	01/05/2019	746-3 0	195,23
DGL9278	R8500099939	01/05/2019	745-5 0	130,16
CJW5389	R8500100019	03/05/2019	745-5 0	130,16
NGR3850	V90043201	03/05/2019	736-6 2	130,16
CJX4773	R8500100170	08/05/2019	745-5 0	130,16
HSE5921	R8500100353	14/05/2019	745-5 0	130,16
EVF0812	N820012238	27/05/2019	500-2 0	195,23
HIN6150	N820012438	04/07/2019	500-2 0	130,16

da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
54895	Altino Gregorio de Santana
3263	Antonio Jose da Cruz
69093	Aparecida Gonzales de Souza Casagrande
2623	Benedita Izabel de B. Pereira
68747	Eunice Lisboa Marques
66801	Irani Aparecida de Oliveira Rocha
2283	Nadir Eurides Tozetti Borim
2518	Rosa Rodrigues de Moraes
67960	Valdelice dos Santos Gonçalves Lourenção

Votuporanga, 22 de Julho de 2019.
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
EAZ3010	GM S10 Branca	R Marilucia da P Siqueira X R Francisco F de Moraes (atrás do Posto Modelinho)

Votuporanga, 02 de agosto de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 07/2019

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: BANCO DO BRASIL S. A.

Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 213/2019 - Processo nº 287/2019. Valor unitário por tarifa de R\$ 1,76. Valor global estimado para a quantidade de 450.000 títulos liquidados: R\$ 792.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/08/2019.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/08/2019, ou seja, até o dia 15/08/2020.

Dispensa de Licitação nº 009/2016 - Processo nº 246/2016. Assinatura: 31 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/08/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Boa Vista, neste município de Votuporanga.

ENCERRAMENTO: dia 15 de agosto de 2019 (15/08/2019), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Boa Vista, neste município de Votuporanga.

ENCERRAMENTO: dia 15 de agosto de 2019 (15/08/2019), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2019 - PROCESSO Nº 321/2019

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e esportivos para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de agosto de 2019 (20/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2019 - PROCESSO Nº 322/2019

OBJETO: Aquisição de aviamentos e outros materiais para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de agosto de 2019 (20/08/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias

úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.



SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 16/08/2019, ou seja, até o dia 16/08/2020, mantendo o valor estimado mensal em R\$ 8.753,50, totalizando o valor estimado global em R\$ 105.042,00, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.015	MÊS	12	Serviço (mensal) de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da Contratada, para banheiros públicos - feminino e masculino, localizado na Praça São Bento, horário de segunda à domingo das 07h00 às 22h00, com um dia da semana (quinta-feira) horário das 07h00 às 24h00.	R\$ 4.829,51	R\$ 57.954,12
02	006.010.016	MÊS	12	Serviço (mensal) de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da Contratada, para banheiros públicos - feminino e masculino, localizado na Praça Santa Luzia, horário de segunda à domingo das 10h00 às 22h00, com um dia da semana (terça-feira) horário das 10h00 às 24h00.	R\$ 3.923,99	R\$ 47.087,88

Pregão Presencial nº 191/2016 - Processo nº 228/2016. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAS ULTRA VOTUPORANGA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 09/08/2019, ou seja, até o dia 09/08/2020, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.033.254	UND	340	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	Ultragaz	R\$ 67,70	R\$23.018,00
02	02	001.033.268	UND	65	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	Ultragaz	R\$ 277,50	R\$18.037,50
03	03	001.021.002	UND	140	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	Ultragaz	R\$ 138,00	R\$19.320,00

Perfazendo este aditivo contratual o valor global de R\$ 60.375,50. Pregão Presencial nº 179/2016 - Processo nº 214/2016. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de som, palco, gradil, painel, piso, banda, dupla musical e DJ para eventos de diversos Programas e Projetos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
03	03	006.001.894	SER	04	Banda Musical, com Som e Iluminação compatíveis a salões fechados (Tipo 4), composta de 1 Cantor, 1 Cantora e Trio de Músicos; Som e Iluminação para Salão Fechadol. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação e acompanhamento técnico.	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
04	04	030.001.019	SER	04	Locação e Montagem de Palco II - Locação e montagem de palco vip, para dança, completamente liso, com plataformas feeling, 2x1 com compensado naval de 20mm, emoldurada em estrutura de alumínio, com alturas reguláveis com cobertura e linóleo na cor preta. Teto em formato esférico de alumínio modelo Q-30, com cobertura de lona antichamas. Nas medidas 10x8, com linóleo e rampa de acesso para deficientes. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.	R\$ 3.312,50	R\$ 13.250,00
05	05	030.001.083	SER	02	Locação Som e Iluminação. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
06	06	030.001.045	MT	50	Locação e montagem de gradil, medindo 1,20m x 2,00m; em estrutura metálica na chapa 14'', com pés reguláveis e intertraváveis.	R\$ 17,00	R\$ 850,00

Pregão Presencial nº 212/2019A - Processo nº 286/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 29.700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.



SEC ASSISTÊNCIA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA 34840064806.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de som, palco, gradil, painel, piso, banda, dupla musical e DJ para eventos de diversos Programas e Projetos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.010.058	SER	05	Serviço prestado correspondente contratação de DJ para animação de evento; com mixagens e músicas sem apologia ou incentivo a violência e sexo; incluso: estrutura em gol (1/2 pista), 2 moving head, strobo 1500 watts, globo espelhado, máquina de fumaça, sky paper, P.A 2x2 (02 caixas tipo line array e 02 caixas de subwoofer), mesa de som de no mínimo 08 canais e 02 microfones.	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
02	02	006.001.848	SER	12	Dupla Musical (Tipo 5), composta de 1 Cantor(a) tocando violão e 1 Cantor(a) tocando teclado; com os seguintes equipamentos: 2 caixas acústicas 3 vias sendo uma ativa e outra passiva, 2 microfones com fio, 1 violão, 1 teclado, 2 estantes para fixação das caixas, mesa de som 12 canais com efeitos.	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
07	07	030.001.158	SER	02	Locação som KIT BÁSICO - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha modelo 01 96v ou similar. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização;. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00

Pregão Presencial nº 212/2019B - Processo nº 286/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 19.980,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1412/2019.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Alexandre Venancio de Lima	15	12.08.2019	11.01.2018 a 10.01.2019	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza	20	12.08.2019	01.08.2018 a 31.07.2019	
Bruna Giovanna Mequi	20	12.08.2019	02.02.2018 a 01.02.2019	
Bruna Quaresima Novaes	15	12.08.2019	01.12.2017 a 30.11.2018	
Elenice dos Santos Alves de Oliveira	15	12.08.2019	02.09.2017 a 01.09.2018	
Elieverson Cirilo Zanfolin	30	05.08.2019	16.04.2018 a 15.04.2019	
Joao Afonso Zerlote	20	12.08.2019	01.08.2018 a 31.07.2019	
Jonesia Rodrigues Pinto	20	12.08.2019	22.06.2018 a 21.06.2019	
Josemeire Gracino Bertolazo de Oliveira	15	12.08.2019	04.11.2017 a 03.11.2018	
Luiz Carlos Grecco	20	12.08.2019	01.11.2017 a 31.10.2018	
Valdemir Jose de Oliveira	20	05.08.2019	02.05.2018 a 01.05.2019	
Vania Marchioli da Silva	20	01.08.2019	27.06.2017 a 26.06.2018	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 16 de julho de 2019
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA Nº. 1413/2019

Concede licença gala a Sra. Carolina Sé Billalba e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder licença gala a Sra. Carolina Sé Billalba, no período de 18 de julho a 25 de julho de 2019, designando a servidora Paula Toledo Ferrari para substituir neste período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 16 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA Nº. 1414/2019

Altera a data das férias do servidor Aldo Takao Okoti e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data das férias do servidor Aldo Takao Okoti, para o período de 24 de julho a 07 de agosto de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 17 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de link dedicado de internet LP (Linha Privada) para acesso à INTERNET com seis IP Públicos em fibra óptica com capacidade de 200Mb, durante o período de 12 meses:

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais) para 12 meses).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 24/2019, Processo n.º 46/2019

Votuporanga, 02 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO TERMO: Prorrogação de Prazo do contrato administrativo 20/2015, por mais 12 (doze) meses, período de 08 de agosto de 2019 até 07 de agosto de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, pesagem e disposição final de Resíduos da Coleta Domiciliar e de Varrição do Município em Aterro Sanitário; e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em



Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas.

Reajuste, sob o índice INCC/FGV, no percentual de 3,7719%, sendo assim o valor da tonelada de R\$ 108,12 (cento e oito reais e doze centavos), passará a ser de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), totalizando o valor estimativo anual de R\$ 3.366.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de agosto de 2019.

VALOR DO OBJETO : Valor unitário por tonelada de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), totalizando o valor estimativo anual de R\$ 3.366.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2015, Processo n.º 50/2015

Votuporanga, 02 de agosto de 2019

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 62 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO, Recepcionista, no anuênio de 05%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 63 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LEONARDO CINELI PEREIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LEONARDO CINELI PEREIRA, Auxiliar Parlamentar, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 64 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA PARTE À SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA completou vinte anos de serviço público municipal junto a esta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional da Sexta-Parte à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 65 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA PARTE À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que a servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA completou vinte anos de serviço público municipal junto a esta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional da Sexta-Parte à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 66 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA PARTE À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO completou vinte anos de serviço público municipal junto a esta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional da Sexta-Parte à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Recepção e Telecomunicação, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 67 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA PARTE AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que o servidor LUCAS DA SILVA completou vinte anos de serviço público municipal junto a esta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional da Sexta-Parte ao servidor LUCAS DA SILVA, Recepcionista, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 68 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Recepção e Telecomunicação, no anuênio de 05%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário



Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROCESSO INTERNO Nº 81/2019

LICITAÇÃO Nº 06/2019

OBJETO: Aquisição de monitores profissionais para sistema de "video wall", com a inclusão de mão de obra para sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal, para a apresentação de imagens das Sessões plenárias, conforme descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais) à empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36.

Votuporanga, 02 de agosto de 2019.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA

Pregoeira



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br